



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 131/2023,
De 18 de julho de 2023.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rogério da Silva Veber**, Motorista de Veículos, matrícula nº 2441, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para programar, controlar e supervisionar a execução da manutenção preventiva da frota de veículos e equipamentos da frota do transporte escolar; Controlar a entrada e saída dos veículos dessa Secretaria; Realizar, solicitar e analisar relatórios sobre a frota do transporte escolar.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 18.07.2023**, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 107/22 de 05 de abril de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 18 de julho de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.